



Número: **0000090-85.2022.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **18/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - Núcleo de Apoio à Execução (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19563 43	13/09/2022 11:37	Ata de Correição Ordinária realizada no NAE-CJ	Ata

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E
DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ
NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Processo: CorOrd 0000090-85.2022.2.00.0511 (PJeCor)
Data da última correção: 24/08/2021

Nos 12 dias do mês de setembro de 2022, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/2020/CGJT.

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Coordenadora, Maria de Lourdes Guedes Montenegro, a Chefe da unidade, Cristina Marinho da Cruz, e demais servidores e servidoras lotados na Unidade, exceto os que se encontram em regime de teletrabalho.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela unidade por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio de outros setores, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

SUMÁRIO

I - ANÁLISE GLOBAL	2
1. MAGISTRADOS (AS)	2
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	2
3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (fonte: NAE-CJ)	6
4. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 Nº 233/2022	7
II - ITENS DE EXAME E REGISTRO	7
1. NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ	7
2. SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS - SHP	15
3. SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - SPP	20
III - PROCESSOS ANALISADOS	22



IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	22
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	22
2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	23
V - BOAS PRÁTICAS	23
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: NAE-CJ)	23
VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES	25
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)	25
2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	26
VII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO	27

I - ANÁLISE GLOBAL

1. MAGISTRADOS (AS)

1.1. JUIZ (A) TITULAR DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	15/12/2020	14/12/2022

1.2. JUIZ (A) DO TRABALHO SUBSTITUTO (A) (fonte: NAE-CJ)

MAGISTRADO (A)	Data de Vigência	
	Início	Fim
IGO ZANY NUNES CORREA	15/12/2020	14/12/2022

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1. CHEFES DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
CRISTINA MARINHO DA CRUZ	01/09/2015	-
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	11.01.2021	15.01.2021
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	08.02.2021	12.02.2021



LUCAS RIBEIRO PRADO	12.07.2021	16.07.2021
LUCAS RIBEIRO PRADO	22.11.2021	14.01.2022
EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR	04.07.2022	25.07.2022

2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

2.2.1. Lotação específica

Local	Servidores (as)
Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ	- CRISTINA MARINHO DA CRUZ - KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL - VITOR CRUZ E SILVA VASQUEZ
Seção de Hastas Públicas – SHP	- CARMEN LUCIA PONCE DE LEÃO BRAGA - MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO - CHRISTIANNE FALABELLA VEIGA
Seção de Pesquisa Patrimonial – SPP	- EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR - ELSON MARTINS DE SENA

2.2.2. Cargo/Função exercida por cada servidor(a)

Servidor (a)	Cargo	Função
CRISTINA MARINHO DA CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	CHEFE DO NAE FC-6
EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CHEFE DA SPP FC-5
CARMEN LUCIA PONCE DE LEÃO BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CHEFE DA SHP FC-5
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE CHEFE DO NAE-CJ FC-5
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE CHEFE DA SHP FC-3
ELSON MARTINS SENA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA FC-5
CHRISTIANNE FALABELLA VEIGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA FC-5

A unidade informou que o servidor Edilson da Conceição Moura Junior, Chefe da SPP, recebe a função de Assistente Chefe do NAE-CJ tendo em vista que a chefia da SPP não possui função até implantação da Reestruturação pela Resolução Administrativa 233/2022.

2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: NAE-CJ)



Com base nas informações fornecidas pela Unidade, atualmente, **há 01 (um) servidor** em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução CNJ nº 227/2016 (alterada pelas Resoluções CNJ n. 298/2019, 371 e 375/2021, e Ato TRT 11ª Região nº 85/2021/SGP, conforme abaixo discriminado:

Servidor (a)	Portaria/DP	Produtividade	Local do exercício das atividades
EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR	DP 5533/2022	Informou que não há relatório no período compreendido entre o início do mês de julho e a data em que o servidor entrou em licença maternidade, em razão de haver substituído a Chefe do NAE e, portanto, desempenhado suas atividades presencialmente.	Na sede de jurisdição deste Tribunal

2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: NAE-CJ)

A Unidade informou que realiza o controle de produtividade dos servidores em regime presencial, porém, *“não por meio de planilhas em razão da natureza do trabalho desempenhado pelo NAE e suas Seções, cujas demandas se modificam semanalmente ou até em prazo menor”*.

Ressaltou ainda que o *“trabalho do NAE e suas seções, diferentemente das Varas Trabalhistas que têm volume processual, se desenvolve por demanda, por desenvolvimento de atividades específicas como realização de pesquisas patrimoniais com a produção de relatórios protegidos por sigilo, atendimento de chamados para cadastro e apoio no uso das ferramentas eletrônicas, desenvolvimento de plano de ação para a realização da Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista que ocorre anualmente há 12 anos, acompanhamento dos indicadores do Selo 11 e dos Projetos Hasta Pronta e Programa de Cooperação para Solução das Execuções mais antigas no âmbito do TRT11, preparação de editais de leilão, e demais atividades decorrentes da venda dos bens como autos de arrematação, mandado de imissão na posse, etc., dentre outras atividades”*.

Já o controle de produtividade dos servidores em teletrabalho, informou que ele é realizado pela chefia do NAE.

2.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações descritivas extraídas do Sistema Hórus, durante o ano de 2021 até a realização da presente correição, magistrada e magistrado, bem como servidores e servidoras, enquanto lotados no Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ, participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:



Magistrado (a)	Horas/aula
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO	Não há registro*
IGO ZANY NUNES CORREA	139 horas*

*levantamento fornecido pelo Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – NFAM

Servidor (a)	Horas/aula
CRISTINA MARINHO DA CRUZ	95 horas
EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR	Não há registro
CARMEN LUCIA PONCE DE LEÃO BRAGA	43 horas
KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL	51 horas
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	Não há registro
ELSON MARTINS SENA	08 horas
CHRISTIANNE FALABELLA VEIGA	Não há registro

NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

É importante registrar que o NFAS, no dia 21/3/2022, implementou a videoteca da EJUD11, cujo acesso é realizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem - AVA do EAD da Escola Judicial (manual de acesso encaminhado por e-mail às unidades judiciárias). Por meio desta plataforma, foram disponibilizados cursos internos realizados pela Escola Judicial do TRT11 (não é fornecido certificado de horas), tornando mais acessível o conhecimento aos servidores deste Regional, dentre os quais se destacam:

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DO EAD DA EJUD11	
Descrição	Ano de realização do curso
Audiência - com utilização do sistema AUD	2022
Gestão de Vara no PJe para Diretores	2021
PJe - CALC	2022



Processamento das Requisições de Pagamento no Âmbito da Presidência e Juízo Auxiliar de Precatórios (16ª Instância)	2021
Processamento das Requisições de Pagamento no Âmbito da Presidência e Juízo Auxiliar de Precatórios (2ª Instância)	2021
Sistema e-Gestão	2021
PJe para Secretarias de OJC	2021
PJe para Oficiais de Justiça	2021
PJe para Gabinetes	2021
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão	2021
Sistema PJeCOR para Gabinetes	2022
Sistema PJeCOR para Tribunal Pleno	2022
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ	2022

RECOMENDAÇÃO:

- **Recomenda-se** que seja incentivada a participação dos servidores que compõem o quadro da Vara nos cursos disponibilizados por esse Regional, mormente aqueles voltados para o uso de sistemas (PJeCor, e-Carta, E-Gestão, GPREG, PJe, PJe-CALC, plataforma Zoom, Sistema AJ/JT, Sistema AUD, etc.), a fim de que sejam evitados erros recorrentes na operacionalização de tais ferramentas. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

A partir das informações acima descritas, percebe-se que a Unidade não mantém, de forma documentada (por meio de planilhas), o controle de distribuição de tarefas entre os servidores e servidoras em regime presencial e em teletrabalho, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna. O controle é realizado da forma descrita no item 2.4.

3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (fonte: NAE-CJ)

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau insere-se nas responsabilidades institucionais do Tribunal, além também de ser objeto da Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça.



Em resposta ao formulário encaminhado por esta Corregedoria, a Unidade informou que magistrados e servidores não participaram. Explicou que “*parte dos servidores faz check-up anual de forma particular*”.

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se a participação de todos os magistrados(as) e servidores(as) no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - quando for disponibilizado em Manaus - realizado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e pelo Comitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, pois, além de ter por objetivo priorizar a saúde ocupacional dos magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, insere-se nas responsabilidades institucionais do Tribunal.

4. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 Nº 233/2022

Muito embora tenha sido aprovada a proposta de Reestruturação Organizacional e Funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio da Resolução Administrativa nº 233/2022, de 22 de agosto de 2022, a presente correição ordinária limitou-se ao período anterior à referida resolução, razão pela qual adotou-se a nomenclatura antiga.

II - ITENS DE EXAME E REGISTRO

1. NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ**1.1. Processos conciliados**

VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS - 2021		
Executada	Valor (R\$)	Total
Gatsby do Brasil Ltda	R\$ 67.919,14	R\$ 67.919,14

VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTOS - JAN/2022 até 31/08/2022		
Executada	Valor (R\$)	Total
BR Construções e Comércio Ltda.	R\$ 1.051.375,72	R\$ 1.424.392,58
Rudary Prestadora de Serviços	R\$ 373.016,86	

A unidade informou que as audiências de conciliação no NAE se concentram na Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a qual ocorreu em 2020 e 2021 e estão previstas para setembro de 2022.



Explicou, ainda, que o valor depositado pela Rudary é transferido mensalmente para as Varas Trabalhistas efetuarem o pagamento dos processos.

1.2. Convênios e parcerias do NAE-CJ com instituições públicas

JUCEA

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado do Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados.

REDESIM

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado do Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios) e Contratos Sociais Digitalizados.

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCEA por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

JUCERR

Órgão Gestor: Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

Procedimento: Convênio firmado entre o TRT 11 e a JUCEA

Dados: Registro da Empresa (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios)

Tem por objeto facilitar o acesso à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na JUCERR por consulta de servidores devidamente credenciados, possibilitando a consulta de contratos sociais digitalizados.

SISBAJUD

Órgão Gestor: Banco Central do Brasil - BCB

Procedimento: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o BCB

Dados: Saldo em conta e endereços atualizados das partes.

Por meio desse sistema os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados que são transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

RENAJUD - Sistema de Restrição Judicial

Órgão Gestor: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNJ, Min. das Cidades e Min. da Justiça

Dados: Registro do Veículo (placa, chassi, Cor); Situação do veículo (alienado, hipotecado, etc); Endereços atualizados.

Tem como objeto a restrição judicial de veículos criado pelo CNJ que interliga o Judiciário ao departamento Nacional de Trânsito. A ferramenta permite consultas e envio, em tempo real, à



base de dados do RENAVAL, de ordens judiciais de restrições de veículos – inclusive registro de penhora – de pessoas condenadas em ações judiciais.

CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

Órgão Gestor: Banco Central do Brasil - BCB

Procedimento: Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional firmado entre BCB e CNJ

Dados: Dados cadastrais sobre detalhamento e relacionamento de contas bancárias.

Tem por objeto permitir aos órgãos do Poder Judiciário a utilização de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional. Cumpre um papel importante para o rastreamento de possíveis “laranjas” em esquemas de desvio de dinheiro.

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Órgão Gestor: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

Dados: Imóveis indisponíveis em nome das partes

Esse sistema tem por objetivo realizar pesquisas visando localizar titularidade de bens imóveis de pessoa física ou jurídica, solicitar e/ou requisitar informações e certidões digitais, enviar mandados judiciais e certidões para inscrições de penhora, arrestos e seqüestros, bem como receber as respectivas respostas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

PENHORA ONLINE

Órgão Gestor: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP

Procedimento: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 83/2010 do CNJ

Dados: Registro de Imóveis nos Cartórios dos Estados de MG, ES, RJ, SP, SC, RS, MS, MT, PA, PE e AC.

O sistema Penhora Online, que integra a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, foi desenvolvido pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, com o objetivo de estabelecer uma comunicação direta entre os Cartórios de Registro de Imóveis e o Poder Judiciário, permitindo aos magistrados procederem a averbação do registro de penhora eletronicamente, primando pelo princípio da economia dos atos processuais e da celeridade processual.

Além disso, essa ferramenta possibilita a consulta dos registros de imóveis, tornando-se dispensável a expedição de ofícios em papel para se obter informações sobre bens imóveis em nome dos executados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, o que muito auxilia no combate à ocultação de patrimônio.

SIEL

Órgão Gestor: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2008 junto ao TSE

Dados: Endereços atualizados devido ao recadastramento biométrico e graus de parentescos (pai e mãe).

Tem por objeto atender as solicitações de dados constantes no Cadastro Eleitoral. O serviço está disponível exclusivamente às Autoridades Judiciais e ao Ministério Público, bem como aos servidores por eles autorizados.



O acesso ao sistema pressupõe o prévio cadastramento mediante o preenchimento do Formulário SIEL que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral.

SACI

Órgão Gestor: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Procedimento: Solicitação de cadastro por e-mail encaminhando os dados dos usuários a serem cadastrados.

Dados: Registro de aeronaves.

Disponibiliza informações sobre propriedade de aeronaves, sendo que o Amazonas é o Estado com o maior número de aeródromos públicos no país.

SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

Órgão Gestor: Ministério Público Federal - MPF

Procedimento: Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TST e o MPF, sendo regulamentado por Portaria da Presidência de cada Regional.

Dados: Todo tipo de movimentação bancária, envolvendo gastos com cartão, transferências, saques, poupanças, aplicações, investimentos, previdências, seguros e etc.

Tem por objeto permitir de forma segura o intercâmbio pela internet de dados de instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário. Principal ferramenta utilizada para casos de lavagem de dinheiro e crime associados à corrupção.

SEI – Sistema Eletrônico de Intercâmbio

Órgão Gestor: Conselho de Controle de Atividades Financeiras -

Procedimento: Preencher formulário e enviar por Ofício ao COAF

Dados: Dados de investigações de lavagem de dinheiro.

A cooperação e a troca de informações com as autoridades competentes são de grande importância para viabilizar ações rápidas e eficientes na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O intercâmbio de informações é disciplinado pelo artigo 15 da Lei nº 9.613, de 1998: “O COAF comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes previstos nesta Lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito”.

CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos:

Órgão Gestor: Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal

Procedimento: Através do envio de planilha com os dados dos usuários a serem cadastrados para Colégio Notarial do Brasil.

Dados: Registro de procurações, inventários e testamentos.

A Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados que tem como finalidade gerenciar banco de dados com informações sobre existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavradas em todos os cartórios do Brasil.



SERASAJUD

Órgão Gestor: Serasa Experian

Procedimento: Adesão ao Convênio firmado entre o TRT, CNJ e SERASAJUD

Informações: Dados cadastrais da empresa e a situação junto ao SERASA.

Tem por objeto encaminhar à SERASA ordens judiciais de inclusão de restrição, levantamento temporário ou definitivo de restrição nos cadastros por ela mantidos, solicitação de informações cadastrais, bem como enviados outros tipos de ordens judiciais nos termos do Manual.

eRIDFT – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico

Órgão Gestor: Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas –ANOREG-AM

Procedimento: Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT 11 e a ANOREG-AM

Dados: Matrículas de imóveis que tenham sido registrados no Estado do Amazonas

Permite a averbação da penhora de imóveis em Cartório por meio eletrônico, além da consulta de suas matrículas, de forma que este será mais um instrumento para potencializar a pesquisa patrimonial em desfavor de devedores contumazes.

O maior benefício desta inovadora ferramenta é a integração da base de dados dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Amazonas, que disponibiliza aos magistrados a consulta das matrículas de bens imóveis por meio eletrônico. Dessa forma, se tornará dispensável a expedição de ofícios para este fim, o que garantirá maior celeridade e economia processual.

PROTESTOJUD

Órgão Gestor: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Amazonas

Procedimento: Convênio firmado entre o IEPTB-AM e o TRT 11ª Região, sendo o cadastro feito através da remessa de planilha de dados dos usuários.

Dados: Títulos de dívidas protestadas junto aos Cartórios do Amazonas.

Permite o envio em meio digital de títulos judiciais aos tabelionatos de protesto, sendo ato formal e solene instituído em Lei (9.492/97). Tem apresentado bons índices de recuperação, alcançando o índice de 67%, em 2014.

Uma vez encaminhada a Certidão de Protesto de Dívida Exequenda através da CRA, esta será distribuída pelo Serviço Distribuidor de Títulos para Protesto - SISPROT para um dos Cartórios de Protesto de Letras de Manaus. O Cartório, por sua vez, deverá intimar a executada para quitar o débito no prazo de três dias úteis, ficando a executada impedida de contrair empréstimos bancários e financiamentos habitacionais, caso não o faça.

CNE – Cadastro Nacional de Empresas

Órgão Gestor: Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 11ª Região e o DREI

Dados: Informações sobre pessoas jurídicas em todo território nacional (CNPJ, Capital Social, Atividade Econômica, Endereço e Sócios).

Importante banco de dados. Reúne informações de todas as juntas comerciais do Brasil, úteis em diversas pesquisas, tais como de pessoas que sejam sócias de empresas em mais de uma Unidade de Federação, permitindo assim, o mapeamento de grupos econômicos de âmbito nacional e possibilitando ampliar a desconsideração da personalidade jurídica para combater a blindagem patrimonial e as fraudes à execução.



INFOSEG-SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas

Órgão Gestor: Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Procedimento: Instrução Normativa no 09/2017, do Ministério da Justiça

Dados: ocorrências criminais registradas e respectivas comunicações legais; registro de armas de fogo; entrada e saída de estrangeiros; pessoas desaparecidas; execução penal e sistema prisional; recursos humanos e materiais dos órgãos e entidades de segurança pública; condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão; e repressão à produção, fabricação e tráfico de crack e outras drogas ilícitas e a crimes conexos, bem como apreensão de drogas ilícitas.

O INFOSEG-SINESP é uma rede integrada de dados compartilhados entre órgãos públicos para auxiliar na execução, acompanhamento e avaliação da política de segurança pública e execução penal, fazendo uso da inteligência policial.

CEIS-CNEP – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas

Órgão Gestor: Controladoria Geral da União.

Procedimento: Portaria no 1.332/2016, da CGU.

Dados: dados da pessoa ou empresa sancionada, dados da sanção, órgão sancionador.

É um banco de informações mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) que consolida a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções tendo como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Tem efeitos similares ao da inclusão no BNDT, porém podendo ser feita imediatamente após a citação, sem a restrição do prazo de 45 dias, do art. Art. 883-A, da CLT.

SIG – Sistema de Informações Geográficas

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno de Manaus – SEMEF

Procedimento: Acordo de Cooperação Técnica n.02/2018/TRT11

Dados: Informações georreferenciadas de imóveis e pessoas físicas e jurídicas.

A ferramenta é um ambiente de geocolaboração em multiplataforma, que vai permitir aos magistrados, servidores e oficiais de justiça do TRT11, no momento da avaliação e penhora de bens, ter acesso a diversos dados de geolocalização, como endereço dos imóveis, pesquisas por nome, CPF e CNPJ, o cartório em que o imóvel está vinculado, entre outras informações essenciais para a efetividade da execução trabalhista.

O sistema de geocadastro de Manaus já recebeu prêmios nacionais e internacionais, estando na vanguarda da tecnologia de georreferenciamento, representando um importante avanço para a modernização das tecnologias de pesquisa patrimonial, além do TRT11 estar se somando a diversos outros entes público colaboradores para o aperfeiçoamento das camadas do sistema.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

Órgão Gestor: Tribunal de Contas da União.

Procedimento: Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica

Dados: Investigações de combate à lavagem de dinheiro de outros órgãos, como AGU, CGE, CGM, CGU, TCE, MP-AM, MPF-AM, TCE-AM, TCU, SPF-AM e SRF-AM.



A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública.

A partir da celebração do Protocolo de Intenções, em 25/03/2009, iniciou-se à efetivação da Rede de Controle da Gestão Pública por meio da realização de Oficinas de Trabalho em Brasília e a implantação de Redes nos Estados.

O principal objetivo da Rede de Controle é desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

Para tanto, a estratégia adotada está sendo a de ampliar e aprimorar, de modo expresso e efetivo, a articulação de parcerias entre os órgãos públicos e as entidades, nas diversas esferas da Administração Pública, mediante a formação de rede de âmbito estadual e federal, bem como a interação da rede formada pelos signatários do acordo estadual com a Rede de Controle da Gestão Pública.

1.3. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2021

Audiências agendadas	Audiências realizadas	Acordos homologados	Valores pagos aos reclamantes	INSS recolhido	IR recolhido
1024	791	257	R\$ 5.832.907,99	-	-

Resultado da XI Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista coordenada, em 1º Grau, pela Juíza Coordenadora do NAE-CJ designada pela Portaria nº 256/2021-SGP.

A Unidade informou que, durante os cinco dias do evento, no primeiro grau, de um total de 1024 audiências pautadas, foram realizadas 791 audiências de conciliação da fase de execução (77%), das quais foram homologados 257 acordos judiciais (32%), totalizando o valor de **R\$ 5.832.907,99**, incluindo encargos previdenciários e fiscais.

Além dos acordos celebrados, foi liberada a quantia de **R\$ 1.722.715,77** por meio de 137 alvarás expedidos.

No tocante aos atos executórios, esclareceu que foram registradas 136 inclusões no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, 75 mandados de penhora expedidos, e mais de 1093 ordens de bloqueio via SISBAJUD, sendo estes resultados estatísticos informados por todas as unidades que atuaram especialmente na execução trabalhista durante a Semana.

Disse, ainda, que foram realizadas 18 audiências pela juíza Coordenadora do NAE-CJ no programa aprovado pela presidência de busca de solução para as execuções que tramitam há mais de 20 anos no TRT11, em que se inscreveram as Varas interessadas, incluídos neste total, processos eleitos pelas unidades com finalidade de conciliação em regime de cooperação. Nos processos em que não houve acordo, foi dado prosseguimento na execução no âmbito do NAE.



A SPP ainda realizou a 4ª. Maratona de Pesquisa Patrimonial utilizando dados fornecidos pelo NAPE e e-Gestão para identificar as 10 maiores devedoras de cada Vara do Trabalho deste Regional, incluindo as Varas do interior e de Boa Vista, tendo o NAE-CJ através da SPP, fornecido as orientações necessárias, por suporte remoto, quanto aos procedimentos de quebra de sigilo fiscal e bancário a serem adotados. Ainda como parte da Maratona, dada a predominância do transporte fluvial em nossa região, foi realizada a “Operação Banzeiro”, cujo objetivo principal foi obter informações e subsidiar as Varas quanto a possíveis penhoras de embarcações, incluindo lanchas, iates e motocicletas aquáticas (jetskis) e outras em nome das executadas e seus sócios.

Por fim, registrou que, ao todo, foram investigadas 269 pessoas físicas e jurídicas, responsáveis por 16.801 processos em tramitação na fase de execução, tendo sido encontrado 88 registros de propriedade de embarcações junto à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, pertencente à devedoras desta Justiça Especializada, que resultaram no cumprimento de 11 mandados de diligência nas marinas da cidade de Manaus com localização de 2 embarcações.

1.4. Cumprimento de Mandados Judiciais

A unidade informou que existe uma Oficiala de Justiça específica para cumprir os mandados expedidos pelo NAE-CJ, SHP e NPP, a servidora EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES, designada para a Seção de Hastas Públicas através da Portaria Nº 371/2016/SGP, de 26 de abril de 2016.

Oficial/Oficiala de Justiça	Portaria	Data de Vigência	
		Início	Fim
EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES	371/2016/SGP	26.04.2016	-

Segue o resumo das diligências realizadas no ano de 2021 e 2022 (até 31/08/22), mensalmente:

Mês	2021	2022 (até 31/08/22)
Janeiro	40	16
Fevereiro	04	23
Março	23	25
Abril	21	05
Mai	31	21
Junho	26	22
Julho	07	11
Agosto	12	27



Setembro	66	-
Outubro	16	-
Novembro	15	-
Dezembro	9	-
Total	270	150

1.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas

O NAE-CJ informou que utiliza o RENAJUD, o SISBAJUD, E-RIDFT, INFOSEG e o INFOJUD quando necessários ao deslinde dos processos a ele encaminhados.

2. SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS - SHP

2.1. Processos enviados para a SHP pelas Varas do Trabalho

Ano 2021		Ano 2022 (até 31/08/22)	
VARA	QUANTIDADE	VARA	QUANTIDADE
1ª VTM	4	1ª VTM	1
2ª VTM	3	2ª VTM	0
3ª VTM	1	3ª VTM	1
4ª VTM	3	4ª VTM	3
5ª VTM	2	5ª VTM	7
6ª VTM	3	6ª VTM	3
7ª VTM	7	7ª VTM	4
8ª VTM	6	8ª VTM	12
9ª VTM	1	9ª VTM	1
10ª VTM	1	10ª VTM	2
11ª VTM	0	11ª VTM	1
12ª VTM	0	12ª VTM	7
13ª VTM	6	13ª VTM	10



14ª VTM	2	14ª VTM	1
15ª VTM	1	15ª VTM	2
16ª VTM	1	16ª VTM	4
17ª VTM	5	17ª VTM	5
18ª VTM	6	18ª VTM	1
19ª VTM	0	19ª VTM	3
1ª VTBV	4	1ª VTBV	6
2ª VTBV	3	2ª VTBV	3
3ª VTBV	7	3ª VTBV	0
VARA DE MANACAPURU	4	VARA DE MANACAPURU	1
VARA DE PARINTINS	0	VARA DE PARINTINS	0
VARA DE COARI	1	VARA DE COARI	5
VARA DE ITACOATIARA	1	VARA DE ITACOATIARA	1
VARA DE HUMAITÁ	2	VARA DE HUMAITÁ	1
VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3	VARA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO	3
VARA DE EIRUNEPÉ	0	VARA DE EIRUNEPÉ	0
VARA DE TABATINGA	0	VARA DE TABATINGA	0
VARA DE LÁBREA	0	VARA DE LÁBREA	1
VARA DE TEFÉ	4	VARA DE TEFÉ	4
TOTAL	81	TOTAL	93

2.2. Leilões realizados e índice de aproveitamento

BENS	2021		2022 (até 31/08/22)	
	QUANTIDADE	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	QUANTIDADE	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO
Imóveis	5	80%	3	49,07%
Móveis	5	38,66%	3	37,20%



2.3. Descrição dos bens arrematados nos leilões

DESCRIÇÃO DO BEM (veículos, máquinas, informática, vestuário, eletrodomésticos, etc.)	QUANTIDADE	
	2021	Ano 2022 (até 31/08/2022)
Imóveis	8	14
Veículos	5	7
Caminhão	---	1
Central de Ar condicionado e split	3	4
Vestuário	-	-
Material escolar	-	-
Máquinas	2	-
Computador, monitor	-	3
Televisor	-	1
Frigobar, geladeira	-	-
Máquina de lavar louça	1	-
Conjuntos de camas e colchões	-	-
Gerador	-	-
Motor marítimo	1	-
Rampa de embarque	-	-
Aparelhos de academia de ginástica	-	40
Container	1	-
Balsa	-	1
Outros	4	-

2.4. Valores arrecadados nas Hastas Públicas

Mês	Ano 2021		Ano 2022 (até 31/08/22)	
	Valor Arrecadado	Comissão do Leiloeiro	Valor Arrecadado	Comissão do Leiloeiro
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	R\$ 4.020.253,50	R\$ 201.012,68	R\$ 10.815.086,40	R\$ 541.569,33
Abril	-	-	-	-
Maiο	R\$ 441.230,00	R\$ 22.061,50	R\$ 310.490,00	R\$ 15.524,50
Junho	-	-	-	-
Julho	R\$ 94.377,00	R\$ 4.817,65	R\$ 2.391.245,30	R\$ 119.562,27
Agosto	-	-	-	-
Setembro	R\$ 840.566,02	R\$ 47.929,30	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	R\$ 1.693.160,00	R\$ 84.658,00	-	-
Dezembro	-	-	-	-
Total	R\$ 7.089.586,52	R\$ 360.479,13	R\$ 13.516.821,70	R\$ 676.656,10

2.5. Valores liberados para pagamento nas Varas

Informe se houve depósito de valores relativos a bens arrematados em Hasta Pública que foram rateados entre as Varas Trabalhistas, de acordo com o encaminhamento das certidões de débito unificado pelas Varas. Para tanto, preencha as tabelas abaixo:

VALORES LIBERADOS PARA PAGAMENTO NAS VARAS			
2021		JAN/2022 até 31/08/2022	
Executada	Valor	Executada	Valor
-	-	-	-

Observações pela unidade: A Seção de Hastas Públicas não faz o rateio de valores em processos com execução reunida. Quando há arrematação do bem penhorado em processo com execução reunida, o processo é encaminhado para o NAE, que providencia o rateio dos valores entre as Varas Trabalhistas listadas com certidão de débito unificado.



2.6. Varas contempladas com os resultados positivos de leilões

2021	2022 (até 31/08/22)
VARA DO TRABALHO	VARA DO TRABALHO
3ª VTM; 4ª VTM; 6ª VTM; 7ª VTM; 8ª VTM; 17ª VTM 18ª VTM	1ª VTM, 2ª VTM, 7ª VTM, 8ª VTM, 13ª VTM, 17ª VTM, 18ª VTM, 19ª VTM
2ª VTBV; 3ª VTBV	1ª VTBV, 2ª VTBV
VT COARI; VT ITACOATIARA; VT MANACAPURU; VT TEFÉ	VT TEFÉ, VT PRESIDENTE FIGUEIREDO, VT MANACAPURU, ITACOATIARA, COARI

2.7. Semana Nacional de Execução Trabalhista - 2021

Esse foi o resultado obtido pela Seção de Hastas Públicas durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista 2021:

Bens arrematados no Leilão (Qtd.)	Valores arrecadados no Leilão	Valores provenientes de Acordo	Total arrecadado	Comissão do Leiloeiro
2	R\$ 840.566,02	R\$ 0,00	R\$ 840.566,02	R\$ 42.028,30

LEILÃO 20/09/2021	RESULTADO	COMISSÃO DO LEILOEIRO
0000229-67.2016.5.11.0001	RETIRADO DO LEILÃO – PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A UNIÃO FEDERAL	_____
0001956-24.2017.5.11.0002	RETIRADO DO LEILÃO- AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO – NÃO HOUVE ACORDO – RETORNOU PARA O LEILÃO DE NOVEMBRO	_____
0000600-42.2018.5.11.0201	NEGATIVO	R\$ 0,00
0000452-25.2020.5.11.0018	R\$ 163.780,50	R\$ 8.189,03
0002038-31.2019.5.11.0007	NEGATIVO	R\$ 0,00
0001453-90.2014.5.11.0007	R\$ 676.785,52	R\$ 33.839,27
TOTAL	R\$ 840.566,02	R\$ 42.028,30

2.8. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas


A Seção de Hastas Públicas informou que utiliza, como ferramentas eletrônicas de execução, o RENAJUD, SINDESP e E-RIDFT para consulta a endereços, ao registro de imóveis e desbloqueio dos veículos arrematados junto ao DETRAN.

3. SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - SPP

3.1. Atividades desempenhadas

A Unidade informou que a SPP tem se empenhado em realizar todas as atividades previstas no art. 3º, da RA nº 63/2015, principalmente a identificação de patrimônio de grandes devedoras, a propositura de convênios e parcerias entre instituições públicas e privadas, a elaboração de estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados e a produção de relatórios de investigação patrimonial.

Além disso, a SPP centraliza a manutenção e gerenciamento de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, prestando suporte às Varas do Trabalho através do e-mail suporte.npp@trt11.jus.br.

Não obstante, a SPP, em parceria com a EJUD, também se dedica a realização de cursos de capacitação dos servidores que atuam e que pretendem atuar na execução trabalhista, visando difundir os conhecimentos adquiridos sobre os métodos de investigação patrimonial para tornar a execução mais efetiva.

Por fim, a SPP realiza atividade constante de análise dos índices e indicadores de metas da execução trabalhista, para fins de identificar bons resultados e trabalhar para melhorar a efetividade da execução.

3.2 Capacitação

Quanto aos cursos realizados pela SPP em parceria com a EJUD, a Unidade citou que, atualmente (29/08, 31/08 e 02/09), está sendo efetuado pela EJUD o “Curso de Ferramentas Eletrônicas de Execução Trabalhista”, sendo ministrado pelo antigo chefe da SPP.

3.3. Fraudes à execução

Informou, ainda, acerca dos mecanismos atualmente utilizados e que são voltados à prevenção, obstrução, detecção e neutralização de fraudes à execução. Senão vejamos.

O principal mecanismo para a prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução utilizado são os Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial, que permitem mapear todo o patrimônio da executada ainda no início da execução, dificultando assim a tentativa de ocultação de bens ou dilapidação do patrimônio.

Com base nos relatórios gerenciais do sistema SISBAJUD são realizadas consultas em diversas bases de dados, sem a determinação de afastamento do sigilo bancário e fiscal, em face de empresas com elevado volume de ordens de bloqueio judicial, visando oferecer às Varas do Trabalho elementos para obter o êxito nas execuções em curso e evitando a fraude à execução.



Trata-se de ação já premiada pela Corregedoria Regional no Prêmio de Boas Práticas (2018) e listada no banco de boas práticas do Prêmio Inovare.

3.4. Investigações patrimoniais em curso

Dados fornecidos até 31/08/2022:

Empresa Executada	Início da Investigação	Processos em Execução	Processo Centralizador	Situação (conc/não concluído)	Ferramentas Eletrônicas Utilizadas
RUDARY	23.02.2020	302	0011707-59.201 3.5.11.0007	Cumprindo parcelamento	BACENJUD, CNIB, JUCEA, ASSEC, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, COMPRASNET/SIASG, CCS E SIMBA
MARSHALL	18.07.2016	86	0001354-97.201 2.5.11.0005	Aguardando retorno do TRT para instaurar IDPJ	BACENJUD, CNIB, JUCEA, ASSEC, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, COMPRASNET/SIAG, CCS, SIMBA E SPED
KROWORK	02.04.2018	84	0001128-47.201 6.5.11.0007	Expedição de ofícios ao Banco Central, SUSEP, PREVIC e CVM	JUCEA, SIMBA REDESIM, INFOJUD, DOI, PENHORA ONLINE, CNIB
GATSBY	03.05.2018	1194 EXEQUENTES	0002258-91.201 0.5.1100004	Na DIHASP para venda de bens	BACENJUD, JUCEA, RENAJUD, SIEL, INFOJUD, CCS, SIG E COAF
ITAUTINGA	20.09.2018	239	0001328-17.201 7.5.11.0008	No TST	NENHUMA
BR CONSTRUÇÕES	15.07.2020	57	0001357-79.201 3.5.11.0017	CONCLUÍDO	NENHUMA
CONSERGE	17.03.2021	491	0002584-23.201 6.5.110010	TRT	CCS, INFOSEG, JUCEA, E-RIDFT, PENHORA ONLINE, CNIB
JM SERVIÇOS	02.06.2021	470	0000022-50.201 6.5.11.0007	Expedição de ofícios ao Banco Central, SUSEP, PREVIC e CVM	SISBAJUD, CCS INFOJUD, E-RIDFT, CNIB, DOI, REDESIM, INFOSEG
ERIN ESTALEIROS	26.11.2021	262	0001055.95.201 8.5.11.0010	Na DIHASP para venda de bens	RIDFT, CNIB, SIG, GOOGLE MAPS, REDESIM

3.5. Ferramentas eletrônicas de execução utilizadas



Por fim, informou que a Seção de Pesquisa Patrimonial utiliza todas as ferramentas eletrônicas disponíveis no âmbito do E. TRT da 11ª Região, listadas no item 1.2. De forma sistemática são utilizadas ferramentas distintas para cada tipo de relatório.

Ponderações da Corregedoria: A Coordenadoria de Apoio ao PJe e e-Gestão - CONAPE, por meio do e-Sap DP nº 11126/2022, encaminhou ofício pontuando as melhorias na atual versão do PJe no que diz respeito às **“Reclamadas com maior número de processos em execução em trâmite nas Varas Trabalhistas do TRT11”**, a seguir listadas, em resumo:

- Relatório por meio do qual é possível aferir a quantidade de processos em face de determinada parte, subdivididos por fase processual; e
- Relatório gerencial, denominado “Relatório de Devedores por Obrigação de Pagar”, o qual possui o escopo de indicar todos os processos em que foram cadastradas obrigações de pagar para determinada pessoa (a fidedignidade deste último depende da ação manual de usuários internos do PJe no sentido de cadastrarem as informações corretamente e efetuarem a respectiva dedução após cada parcela paga ou ao final após a quitação total).

III - PROCESSOS ANALISADOS

Observando o critério da aleatoriedade, foram analisados os seguintes processos no PJe Judicial, postos avançados do Núcleo de Apoio à Execução, da Seção de Hastas Públicas e da Seção de Pesquisa Patrimonial:

SHP:

0000229-67.2016.5.11.0001, 0013600-44.2009.5.11.0551, 0000399-57.2012.5.11.0008,
0001021-20.2018.5.11.0011, 0001128-47.2016.5.11.0007, 0000022-50.2016.5.11.0007.

NAE:

2685200-04.1995.5.11.0011, 0011707-59.2013.5.11.0007, 0002154-62.2011.5.11.0005,
0052400-30.2009.5.11.0006, 3108300-11.1999.5.11.0001.

Dos processos analisados, não foi detectada nenhuma irregularidade na tramitação e tampouco indício de morosidade na prática dos atos processuais, inexistindo qualquer determinação a ser cumprida no momento para regularizá-los.

IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de agosto/2021 até 31/08/2022, foram registradas **04 (quatro) manifestações** em relação ao Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-C, conforme descritas no quadro abaixo:

Data	Nº do protocolo (se houver)	Nº processo judicial (se houver)	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
------	-----------------------------	----------------------------------	----------------------	-----------------------



28/06/2022	457/2022	-	Solicitação - Outros	Arquivado
21/02/2022	176/2022	-	Solicitação - Acessibilidade	Arquivado
21/02/2022	169/2022	0001850-53.2017.5.11.0005	Solicitação - PJE - Outros	Arquivado
15/02/2022	141/2022	-	Solicitação - PJE - Instabilidade e Lentidão	Arquivado

RECOMENDAÇÃO:

- Observar o disposto na **Recomendação nº 13/2021/SCR**, a qual recomenda, aos magistrados, no âmbito do primeiro grau do TRT11, que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 1933378), não foram ajuizados Pedidos de Providências ou Reclamações Correicionais contra o Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária - NAE-CJ durante o ano de 2021 até 06/09/2022.

V - BOAS PRÁTICAS

1. BOAS PRÁTICAS (fonte: NAE-CJ)

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Com base no conceito acima, o qual reflete o entendimento de boa prática do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a unidade citou, como boas práticas realizadas no âmbito do TRT da 11ª Região:

NAE-CJ

- a) Os processos são incluídos em pauta de audiência apenas quando os valores já estão depositados.
- b) Os cálculos do processo são atualizados na semana que antecede a audiência.



- c) Os termos de audiência contêm guia de retirada para saque imediato dos valores pagos ao exequente.
- d) A executada sai da audiência com as guias GPS, GRU e DIRF para recolhimento dos encargos.
- e) As restrições no RENAJUD e BNDT são retiradas antes do retorno do processo à Vara de origem.
- f) A penhora de bens, se houver, é levantada em audiência.
- g) Os incidentes como impugnação aos cálculos ou embargos à execução, se houver, são resolvidos em audiência sempre que possível
- h) Os processos cuja reclamada é a Caixa Econômica Federal, objeto do Termo de Cooperação n.º 01/2015, são incluídos em pauta para tentativa de conciliação tão logo retornam do Tribunal, antes do início da execução.
- i) As empresas que firmaram Termo de Compromisso com o NAE-CJ têm a centralização dos atos executórios no Núcleo, possibilitando a programação do desembolso para pagamento dos processos em execução, bem como desfogando o setor de execução das Varas Trabalhistas que aderiram ao Termo de Compromisso firmado.

SHP

- a) Banco de dados criado para catalogar todos os dados dos processos recebidos na SHP e inseridos nos leilões, relativo aos bens penhorados, dados dos arrematantes, valores pagos, varas contempladas, a fim de subsidiar informações gerenciais;
- b) Triagem dos processos para verificar adequação à Resolução Administrativa nº 43/2016 do TRT da 11ª Região, bem como análise detalhada do processo, sobretudo quanto à ciência das partes e terceiros interessados, realizando o saneamento do processo quando possível, a fim de evitar a devolução dos autos para a Vara.
- c) Certidão de publicação do edital unificado dos leilões nos autos;
- d) Publicação, no sítio do TRT11, do calendário dos leilões unificados, bem como dos respectivos editais;
- e) Remoção dos bens móveis para o depósito do leiloeiro oficial, a fim de evitar que os bens arrematados não sejam encontrados.
- f) Acompanhamento da tramitação processual, conforme planilha encaminhada mensalmente pelo leiloeiro dos bens removidos, a fim de verificar se os bens não estão esquecidos pelas Varas.
- g) Priorização de contato feito com as Varas através de telefone, para solução de problemas e informações solicitadas, como forma de celeridade e aproximação da SHP com as demais unidades do TRT11.

SPP

- a) **Observatórios da Execução Trabalhista:** É realizado controle mensal das metas e índices da execução trabalhista, e também sobre o uso das ferramentas de investigação patrimonial, visando avaliar a efetividade da execução trabalhista no âmbito do Regional.
- b) **Relatórios Preliminares de Pesquisa Patrimonial:** Com base nos relatórios gerenciais do sistema BACENJUD são realizadas consultas em diversas bases de dados, sem a determinação de afastamento do sigilo bancário e fiscal, em face de empresas com elevado volume de ordens de bloqueio judicial, visando oferecer às Varas do Trabalho elementos para obter o êxito nas execuções em curso e evitando a fraude à execução.
- c) **Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas:** Implementação do filtro de processos na fase de



execução na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, que permite verificar a quantidade de execuções em face de uma grande devedora facilitando a reunião de execuções.

d) Criptografia de Arquivos Sigilosos: como forma de garantir a segurança das informações levantadas pelo NPP, todos os arquivos eletrônicos que envolvam quebra de sigilo bancário ou fiscal são criptografados, podendo ser acessados somente pelas pessoas autorizadas. Essa prática pretende evitar o vazamento de informações.

e) Procedimentos de Pesquisa Patrimonial: uma vez acionada, com base no art. 5º da Resolução Administrativa 63/2015, a Seção de Pesquisa Patrimonial passará a atuar em conjunto com a Vara do Trabalho solicitante, no tratamento e análise de grandes massas de dados, utilizando todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para desmontar esquemas de engenharia financeira, ocultação e blindagem patrimonial, fortalecendo o combate à fraude à execução trabalhista. Serão disponibilizados 5 novos tipos de relatórios às Varas do Trabalho: pesquisa de vínculos, pesquisa de bens móveis, pesquisa de bens imóveis, análise de dados fiscais e análise de dados bancários. As solicitações de relatórios, poderão ser feitas pelas Varas através do ESAP e os relatórios enviados via intranet de forma segura, preservando o sigilo das informações e dados sensíveis.

VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: NAE-CJ)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

“De acordo com o art. 9º. da Resolução 080/2015, serão designados para auxiliar o NAE no mínimo 6 servidores do quadro. Contudo, o Núcleo conta hoje com 3 servidores, dois dos quais não possuem o perfil adequado para a atividade desempenhada pelo NAE que requer conhecimento do processo de execução, do sistema PJ-e e das diversas ferramentas destinadas à facilitação da execução.

O mesmo ocorre com a Seção de Pesquisa Patrimonial instituída pela Resolução Administrativa n.º 063/2015, cujas atribuições estão elencadas no art. 3º. e que compreendem a prática de diversos atos complexos atinentes a promover a identificação de patrimônio da executada a fim de garantir a execução, além da administração de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial disponibilizadas aos magistrados do Regional. A SPP conta com apenas 2 servidores realizando tais atividades.

Os projetos dirigidos pelo NAE e demais Seções a ele vinculadas, estão em franca ampliação com um considerável aumento dos serviços realizados, sendo absolutamente necessário munir estes setores com capacidade mínima para implementação dos serviços desenvolvidos, com a lotação de 2 (dois) servidores capacitados em execução, 1 em cálculo e 1 para conciliação em execução (sala de audiência) no NAE-CJ, e 1(um) na SPP a fim de possibilitar a adequada e célere prestação jurisdicional.



Observo que, com a reestruturação do TRT11 por meio da Resolução Administrativa 233/2022, as atribuições do NAE foram acrescidas pela agregação da Seção de Mandados Judiciais e da Contadoria Judiciária o que reforça o pedido de servidores qualificados para a nova Coordenação a fim de que a direção possa distribuir as atividades que hoje são todas por ela concentradas, objetivando desempenhar com qualidade sua atribuição de chefia e condução dos diversos setores que lhe são subordinados, atividade hoje praticamente impossível.

Ressalto que o pedido de servidores qualificados vem sendo realizado há pelo menos 4 anos, contudo, ao ser submetido à SEGEP, esta informa que há servidores com formação em Direito nos quadros do NAE, como justificativa para negar a necessidade de servidores qualificados.

Ora Excelência, a qualificação de um servidor, como é do conhecimento de todos, passa muito longe de simplesmente possuir formação superior. Encerra interesse no serviço, capacidade cognitiva, conhecimento dos mecanismos complexos da execução e da utilização das ferramentas, capacidade de redigir com clareza e honestidade intelectual, interesse em adquirir novos conhecimentos e compromisso com prazos, predicados estes que não são vislumbrados em alguns servidores do NAE mesmo após tantos anos de tentativas frustradas.

A insistência em negar servidores qualificados vem causando grande prejuízo a atuação deste Núcleo que fica impossibilitado de desenvolver atividades mais agressivas no tocante ao auxílio à execução das Varas, tendo em vista que as ações de execução devem ser cuidadosamente planejadas e executadas, uma vez que encerram pesquisa patrimonial com quebra de sigilo, administração de contas judiciais e pagamento de quantias literalmente milionárias e outras atividades que requerem muita cautela e responsabilidade e não podem ser delegadas a pessoas sem qualificação e responsabilidade profissional.

Sendo assim, reitero o pedido de servidores qualificados para este Núcleo nos moldes acima delineados.

Com o advento das reuniões e audiências virtuais, o NAE e suas seções não dispõem de computadores com câmera e microfone para utilização nessas atividades.

As impressoras da sala de audiências e do Gabinete do magistrado foram retiradas pela SETIC tendo em vista que não havia mais contrato firmado pelo Tribunal para manutenção das mesmas, contudo não houve reposição”.

2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

2.1. RECOMENDAÇÕES AO NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – NAE-CJ

Seguem as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos e descritivos abaixo relacionados:



- ANÁLISE GLOBAL -> 1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 1.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: **Recomendação descrita no item** + 2. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO: **Recomendação descrita no item**;
- II - ITENS DE EXAME E REGISTRO -> 3. ATERMAÇÃO -> 3.3. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS: **Recomendação lançada no item “c”**;
- III – SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA: **Recomendação descrita no item**.

2.2. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Oficiar à **Presidência do Tribunal** acerca dos seguintes pleitos do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ:

- Lotação de servidores(as) qualificados(as) em execução;
- Computadores com câmera e microfone para utilização nas reuniões e audiências virtuais;
- Reposição das impressoras da sala de audiências e do Gabinete do Magistrado.

VII - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza Coordenadora que, atualmente, responde pelo Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-CJ, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

Nos 12 dias do mês de setembro de 2022, às 13h30, a Correição Ordinária é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pela Excelentíssima Juíza Coordenadora, **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, pela Chefe da unidade, **CRISTINA MARINHO DA CRUZ**, e por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **60 (vinte) dias** corridos para a Unidade demonstrar a adoção das recomendações prescritas e, para, querendo, oferecer suas considerações sobre o registrado na ata (art. 5º, §2º do Provimento nº 05/2020/SCR). Esclarece-se que todas as manifestações deverão ser protocoladas nos respectivos autos do processo de correição no PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região



Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)

MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

Juíza Coordenadora do NAE-CJ

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)

CRISTINA MARINHO DA CRUZ

Chefe do NAE-CJ

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)

NEREIDA MARTINS LACERDA

Diretora da Corregedoria Regional

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=ea30fc86-48ce-4317-87bd-9c5b212c6b62>

